



Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPR

**ÍNDIOS E TERRAS:  
PANORAMA DA QUESTÃO INDÍGENA NO CEARÁ**

**INDIANS AND LANDS:  
OVERVIEW OF THE INDIGENOUS QUESTION IN CEARÁ**

**Cláudio Luis Gomes Pereira**  
Graduando em Geografia  
Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza, CE, Brasil  
e-mail: pereiraclg@gmail.com

**Larissa Neris Barbosa**  
Graduanda em Geografia  
Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza, CE, Brasil  
e-mail: larissanerisb@gmail.com

**Francisca Mairla Gomes Brasileiro**  
Graduanda em Geografia  
Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza, CE, Brasil  
e-mail: marilagomes28@gmail.com

**Jéssica Freitas e Silva**  
Graduanda em Geografia  
Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza, CE, Brasil  
e-mail: jessica.ufc@hotmail.com

**RESUMO**

As terras indígenas vêm sendo alvo de disputa desde a chegada dos colonizadores no território que hoje forma o Brasil. No entanto, o debate científico acerca desta problemática ainda não representa a real dimensão destes conflitos. Deste modo, o presente trabalho reflete através de uma abordagem teórica da questão dos povos indígenas, primeiramente no Brasil e, afunilando a abordagem, focaliza no estado do Ceará. Para isso, se fez uma coleta de dados em órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), além de organizações não governamentais que atuam na área indígena. Estes resultados foram organizados em tabelas, mapas e gráficos com o fim de apresentarem um

panorama da questão das terras e das tribos indígenas no estado. Este se inicia através de um resgate histórico da questão do índio no Brasil, demonstrando como a atual configuração destas populações se construiu. Este processo repete-se mais a frente no texto, desta vez, focalizado nos povos nativos cearenses. Posteriormente, o texto adentra nos processos legais referentes a preservação dos territórios indígenas e culmina com o mapeamento das terras em disputa e da atual situação de seus processos e de seus povos, resultando assim em um panorama da questão indígena no Ceará.

Palavras-chave: Índios, Terras, Ceará.

### ABSTRACT

The Indigenous Lands has been target of dispute, since the arrival of the colonists in territory today denominated Brazil. However, scientific debate about this problem, still not represents the real conflict's dimension. This way, the present paper reflects through of a theoretical approach about the indigenous people. Firstly in Brazil, and specifying an approach in state of Ceara. For that, it was done a data collection in public organizations, as Brazilian Institute of Geography and Statistic (IBGE), Indigenous National Foundation (FUNAI), beyond of non-governmental organization that actuate with indigenes. These results, they were organize in tables, maps and graphs, with the purpose of to introduce one overview about questions of indigenous lands and tribes in Brazil. From that, were showing since it was built up to current configuration those populations. The same process repeats subsequently in the text, focusing on native indigenous people of the Ceara. Afterwards, the text going specifying the legal process regarding of the indigenous territory preservation. The conclusion with mapping of the lands in dispute, even of actual situation of your process and people. It was conclude resulting in overview of the indigenous question in Ceará.

Keywords: Indigenes; Lands; Ceará.

### Introdução

Os povos indígenas do Brasil passaram por uma série de transformações durante a história, principalmente nos últimos 500 anos. Se outrora, estes povos apresentavam uma grande diversidade de costumes, ritos, crenças e hábitos que se espalhavam por todo o continente americano, hoje as comunidades que preservam tal modo de vida estão restritas a pequenos territórios e já muitas em processo de aculturação devido à pressão exercida pela sociedade pós-moderna.

Dentro deste complicado contexto no qual se encontram as comunidades tradicionais indígenas uma problemática se destaca no caso brasileiro: os constantes conflitos envolvendo as terras indígenas. Estas são alvo do interesse de

especuladores, latifundiários, produtores rurais, do Estado, entre outros agentes sociais que vem nas aldeias a possibilidade da obtenção de novas fontes de lucro.

No Ceará, tal realidade segue os mesmo padrões nacionais de conflito. No entanto, apresenta alguns agravantes como a falta de políticas públicas eficientes e o não reconhecimento da condição étnica por parte de setores da sociedade cearense e muitas vezes por parte das próprias populações indígenas que sofrem constantemente com o preconceito.

Nos cinco tópicos seguintes serão abordados temas que são essenciais para a compreensão da atual configuração dos povos indígenas no Ceará. As partes foram construídas e organizadas com o objetivo de trazer-nos, primeiramente, uma visão macro da situação indígena brasileira. No tópico “O Brasil indígena: um panorama da atual situação indígena no país” será abordado de modo panorâmico e histórico como se chegou a atual situação indígena no país. Na sequência, no item “percursos metodológicos para a abordagem da questão indígena”, serão tratados os caminhos traçados para se chegar a um aprofundamento do estudo sobre os povos nativos do estado do Ceará. Posteriormente, no ponto “Ceará indígena: um panorama da atual situação indígena no estado”, sintetiza-se um pouco da história dos povos indígenas cearense e os processos que levaram a atual situação dos mesmos no estado. Na penúltima parte do artigo, “Terras indígenas: modalidades e processos”, será apresentado como o Estatuto do Índio atua no reconhecimento das terras indígenas, suas diferentes modalidades, e quais o processos administrativos necessários para isso. Por fim, serão apresentadas as situações das “terras indígenas no estado do Ceará” e dos grupos étnicos que as reivindicam.

Este artigo não tem com ambição esgotar a temática, na qual se propõe a debater, e sim auxiliar na discussão acerca dos povos tradicionais indígenas do Ceará, com o fim de valorizar estes que se apresentam como uma enorme riqueza cultural e humana do estado.

### **O Brasil indígena: um panorama da atual situação indígena no país**

Antes da chegada dos portugueses o espaço onde hoje é chamado de Brasil era habitado por diversas nações indígenas. Estas eram formadas em 1500, ano da chegada de Pedro Álvares Cabral, por cerca de 3.000.000 (três milhões) de

indivíduos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1999) como mostra a tabela 1 onde é possível ver os números da população indígena de 1500 até o censo de 2010.

Durante o período de colonização existirão diversas “teorias” para a chegada dos índios à América do Sul; devido ao forte poder de influência da religião da época, os povos nativos que aqui se encontravam tiveram suas origens relacionadas às tribos perdidas de Israel, ou, muitas vezes, se quer eram considerados humanos. Esta última classificação (dos índios como não-humanos) não era apenas uma mera suposição difundida pelo estranhamento ao diferente, mas este discurso apresentou tanta força que em 1537 o papa Paulo III proclamou a humanidade dos índios na *Bula Veritas Ipsa* (IBGE, 2016).

Tabela 1: População Indígena no Brasil (1500-2010)

ANO	POP INDÍGENA	% TOTAL
1500	3.000.000	100
1570	1.200.000	95
1650	700.000	73
1825	360.000	9
1940	200.000	0,4
1950	150.000	0,37
1957	70.000	0,1
1980	210.000	0,19
1995	330.000	0,2
2000	400.000	0,2
2010	817.962	0,26

Fonte: Funai, 2016

Pode-se perceber que os “rumos” dos povos indígenas foram bruscamente transformados após a chegada das caravelas portuguesas e que a partir deste momento iniciaram-se uma série de acontecimentos que culminou em um quadro atual de preconceito, segregação e desconhecimento das comunidades tradicionais indígenas.

Uma das primeiras confusões implantadas ocorre na nomenclatura dada aos povos que habitavam as Américas. Tendo em vista que: “os europeus, ao chegarem à América, deram a seus habitantes a denominação de índios por pensarem estar pisando em terras das Índias” (MELATTI, p.31, 2007). Mesmo após as explorações lusitanas terem levado ao entendimento de que o local era um novo continente, não

ligado ao continente asiático, esta nomenclatura permaneceu vigente. Tal nomenclatura mesmo aparentando ser uma mera toponímia colocada por povos estrangeiros a populações desconhecidas pode ser considerada, atualmente, uma forma de segregação, tendo em vista que o termo abarca diferentes nações com línguas e culturas diferenciadas que acabaram por serem classificadas como subculturas (cultura indígena) tendo como parâmetro a cultura europeia.

Podemos perceber tal relação claramente nas palavras de Melatti (p. 31 e 32. 2007):

Com este termo – índios – os conquistadores rotulavam as populações mais diversas, desde o norte até o sul do continente americano. Tais populações diferiam uma das outra tanto no aspecto físico como nas suas tradições. Membros de sociedades tão diferentes como incas e os tupinambás, que falavam línguas completamente diferentes, que tinham costumes os mais diversos, sendo os primeiro construtores de estradas e de cidades, vivendo num império administrado por um corpo de burocratas e organizado em camadas sociais hierarquizadas enquanto os segundo viviam em aldeias de casas de palha numa sociedade sem camadas sociais, em que a maior unidade política era provavelmente a aldeia eram tanto uns como os outros incluídos na mesma categoria índios.

Deste modo, faz-se claro que desde o princípio da colonização os povos nativos tiveram pouca visibilidade do ponto de vista histórico o que dificultou, em alguns casos, a preservação da sua língua e cultura construídas no período de milhares de anos, tendo em vista que, atualmente, “supõe-se que os povos ameríndios foram provenientes da Ásia, entre 14 mil e 12 mil anos atrás. Teriam chegado por via terrestre através de um "subcontinente" chamado Beríngia, localizado na região do estreito de Bhering, no extremo nordeste da Ásia” (IBGE, 2016). Deste modo, podemos imaginar a imensa diversidade cultural que habitava a América antes da chegada dos europeus. No entanto, só podemos lamentar a perda de grande parte dessa cultura incluindo seus conhecimentos astronômicos, medicinais, matemáticos entre outros.

Considerando esta breve problematização acerca do passado, o presente trabalho volta-se para a atual situação dos índios brasileiros. Esta, mesmo que bastante diferente da época colonial, guarda consigo as marcas das relações reproduzidas ao longo do tempo. Deste modo, não é estranho que os estudos ainda apontem que o preconceito e o desconhecimento façam parte dos discursos voltados às comunidades tradicionais.

A caracterização do índio, registrada no início do processo de colonização, ainda é frequentemente reproduzida pela sociedade. Ainda persistem visões preconceituosas e estereotipadas, cristalizadas ao longo da história, que insistem em apresentá-lo como indolente, preguiçoso, de espírito belicoso e selvagem (LEITE NETO, p. 17, 2006).

No cotidiano dos brasileiros este estereótipo é comumente vinculado através de anedotas do dia-a-dia, ou pelos meios de comunicação, além de exporem o indígena com nível intelectual baixo quando apresentam suas lutas e reivindicações mostram-lhes como violentos e não civilizados incapazes de negociar. “Atualmente, essas concepções têm sido bastante utilizadas por setores das classes dominante, representadas por latifundiários, com o propósito de desqualificar o crescente movimento indígena, em várias partes do Brasil” (LEITE NETO, p. 17, 2006).

Conclui-se que mesmo com os avanços presentes no atual momento histórico, este ainda guarda fortes resquícios de um passado formatado para a dizimação cultural indígena. Para isso tenta-se, através de discursos fortemente disseminados, desqualificar seus direitos, sua cultura, seus hábitos e o suas posses territoriais.

Felizmente, cada vez mais observam-se estudos, iniciativas governamentais e de organizações não governamentais, além de instituições formadas pelos próprios indígenas que atuam fortemente e de maneira cada vez mais integrada na luta pelo reconhecimento da cultura, dos saberes, das terras e da identidade indígena.

### **Percursos metodológicos para a abordagem da questão indígena**

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um panorama acerca da atual situação dos povos indígenas cearenses. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em diversas fontes como a biblioteca da Universidade Federal do Ceará, plataformas online de órgãos oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), além de sites de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de associações indígenas.

Buscou-se captar o maior número de informações acerca dos diversos povos que habitam o estado do Ceará e após essa captação houve uma análise crítica acerca dos mesmos, com o fim de compreender o que existe por trás dos números atentando-lhes dá um sentido no mundo vivido.

Durante o processo de captação e escrita existiram diversos entraves no que cerne aos dados, tendo em vista que muitas vezes estes apareciam divergentes dependendo do órgão pelo qual era divulgado. Deste modo, buscou-se analisar não somente os números atuais, mas os processos históricos que poderiam ter causado tais efeitos.

Posteriormente a coleta de dados foram produzidos mapas, tabelas e gráficos com o intuito de sistematizar os fatos e os números para analisa-los de forma a se obter uma melhor compreensão da atual configuração dos povos indígenas cearenses.

### **Ceará indígena: um panorama da atual situação indígena no estado**

A formação do estado do Ceará conserva uma série de elementos indígenas que demonstram a importância dos povos nativos e sua influencia na cultura e na comunidade local com um todo. Podemos listar algumas das contribuições indígenas na formação da cultura local, por exemplo: na culinária temos a tapioca, entre outros, nos conhecimentos medicinais temos diversas plantas e raízes utilizadas contra as mais diversas doenças, na língua temos diversas palavras que foram incorporadas ao cotidiano e nomeiam, por exemplo, o maior bioma nordestino a caatinga ou mata branca (caa=mata e tinga=branca) ou o próprio nome do estado que provem de “ciará” ou “siará” que identifica o “canto da jandaia”, que no tupi seria um tipo de papagaio.

Esses pequenos exemplos mesmo não demonstrando a totalidade das influencias dos indígenas na formação da cultura cearense, abre uma série de reflexões quanto a origem dos nossos hábitos e da nossa atual organização. Pois, se atualmente no Ceará, existem diversos conflitos por terras e uma série de problemas no que toca a identidade indígena cearense, estes são frutos de uma série de processos que culminaram na atual configuração sócio espacial. Este trabalho não tem como alvo destrinchar cada fator que influenciou nesses processos, mesmo que seja importante compreende-los para que possamos ter uma visão mais profunda acerca do tema. No entanto, escolheu-se um fato que foi considerado como essencial para a compreensão da atual conjuntura, o fenômeno dos “índios misturados”.

“Índios misturados” designava os índios que habitavam em terras cearenses no século XVIII e XIX, tendo em vista que os mesmos viviam com os “civilizados” sem distinção. Essa nomenclatura revela um discurso que funcionou como:

Uma estratégia que o poder provincial encontrou para burlar as mínimas garantias que a Lei de Terra, de 1850, assegurava aos índios. Assim, o poder local construiu a extinção dos índios para, em seguida, apropriar-se dos seus territórios. Esses diferentes processos de territorialização e de relações interétnicas forneceram bases para o governo provincial consolidar, na segunda metade do século XIX, um discurso sobre a “extinção” dos índios no Ceará. Esse discurso foi paulatinamente estruturado pelo poder de mando local. Com efeito, no final do século XVIII, quando a capitania do Ceará começava a ser explorada pela economia pecuária, as terras dos índios começaram a ser usurpadas pelos grandes criadores de gado (LEITE NETO, p. 24, 2006).

Podemos perceber, deste modo, que o discurso “dos índios misturados” era imposto pelo grupo dominante local que o utilizava como forma de “extinguir” os indígenas, tendo em vista que segundo este discurso eles já estariam civilizados e integrados a sociedade de maneira que não mais justificava uma “separação”. Deste modo, tal discurso serviu para justificar as ações dos grupos dominantes sobre as terras indígenas.

Assim, durante décadas, grupos indígenas inteiros foram considerados oficialmente extintos apenas “reaparecendo” nas últimas três décadas do século XX, quando um grupo de apoio às comunidades rurais, organizado pela Arquidiocese de Fortaleza e atualmente denominado de Equipe de Apoio à Questão Indígena, passou a atuar junto à comunidade dos Tabebas, no município de Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza, a capital do estado do Ceará (BARRETO FILHO, 2004, apud LEITE NETO, p. 26, 2006).

A partir desse momento, iniciaram-se uma série de lutas políticas pelo direito ao reconhecimento étnico e territorial dos indígenas. No entanto, ainda é comum o não reconhecimento da identidade indígena no Ceará. “Os grupos indígenas cearenses têm sido tratados como falsos índios ou aproveitadores, por segmentos da elite dominante local. Trata-se de uma tentativa de obliterar o processo de organização crescente do movimento indígena no Estado” (LEITE NETO, p. 25, 2006). Deste modo, podemos perceber ainda segundo Leite Neto (p. 24, 2006), que “a negação da condição étnica dos povos indígenas pode ser compreendida como uma estratégia cuja implementação resultaria na apropriação das terras dos índios”.

Porém, se outrora as questões de terras indígenas eram facilmente superadas pelos grupos dominantes locais, atualmente este encontra grande resistência por parte das comunidades tradicionais. Estas estão em constante tensão com aqueles grupos e desse conflito surgem avanços e retrocessos. Atualmente, os indígenas contam com uma série de leis que ajudam proteger os direitos indígenas conhecidas como “Estatuto do Índio” (LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973) que discorre acerca de vários assuntos como trabalho, assistência, defesa, terras, entre outros assuntos.

No próximo tópico apresentaremos as modalidades e os processos administrativos referentes às terras indígenas de acordo com tal estatuto.

### **Terras indígenas: modalidades e processos**

O Estatuto do Índio foi publicado no Brasil em 19 de dezembro de 1973. Composto por 68 artigos engloba questões como: dos crimes contra os índios, da educação, cultura, saúde, dos bens e renda do patrimônio indígena, sobre as terras indígenas, entre outros.

No artigo 1º do estatuto do índio (LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973) consta:

“Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.  
Parágrafo único. Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei.”

Cabe destacar o caráter integracionista do estatuto e sua aparente preocupação com a preservação da cultura, além da proteção aos seus direitos como de qualquer outro cidadão brasileiro. No entanto, determo-nos aqui do “Título III” do estatuto que compreende do artigo 26 ao 38 e que regem as questões acerca das terras indígenas. Tal esclarecimento faz-se necessário, pois somente através dele teremos uma melhor compreensão do atual quadro das terras indígenas no estado do Ceará.

**Modalidades de terras indígenas e Processos administrativos.**

Segundo a FUNAI (2016), terra Indígena é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

O direito das comunidades tradicionais a terras que ocupam configuram-se como um direito originário, “portanto, a terra indígena não é criada por ato constitutivo, e sim reconhecida a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988” (FUNAI, 2016). Deste modo, observamos que as terras indígenas podem ser classificadas nas modalidades explicadas no quadro 1.

Quadro 1: Modalidades de terras indígenas

1) <u>Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas</u> : São as terras indígenas de que trata o art. 231 da Constituição Federal de 1988, direito originário dos povos indígenas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.
2) <u>Reservas Indígenas</u> : São terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional.  Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional.
3) <u>Terras Dominiais</u> : São as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.
4) <u>Interditadas</u> : São áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. A interdição da área pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação, disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.

Fonte: (CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º1775/96), FUNAI, 2016)

De acordo com a Constituição Federal em vigência, os povos indígenas detêm o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Deste modo, os processos administrativos de demarcação de suas terras são, do ponto de vista legal, não uma forma de doação da terra, mas de regularização da mesma para

usufruto exclusivo de seus proprietário e sua posteridade. No quadro 2 estão definidas segundo o decreto Decreto n.º1775/96, vigente atualmente, as fases dos processo de demarcação das terras indígenas.

Quadro 2: Fases do processo administrativo

<u>Em estudo</u> : Realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena.
<u>Delimitadas</u> : Terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena.
<u>Declaradas</u> : Terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento
<u>Homologadas</u> : Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial.
<u>Regularizadas</u> : Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.
<u>Interditadas</u> : Áreas Interditadas, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados.

Fonte: (CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º1775/96), FUNAI, 2016)

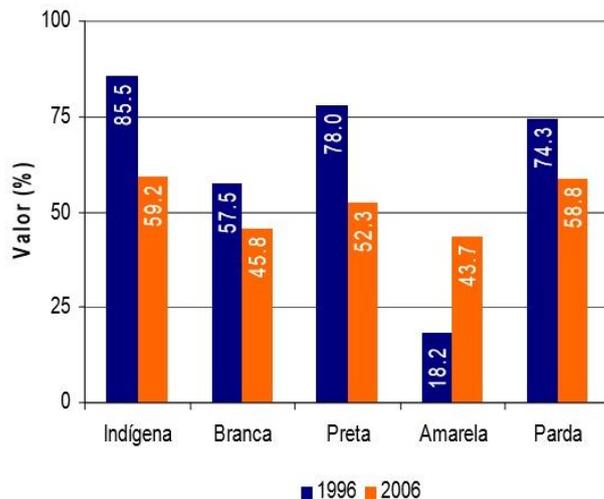
## Terras indígenas no Ceará

Deve-se lembrar, antes de tudo, que a situação na qual se encontram os indígenas, resultante de processos históricos abordados nas discussões anteriores, continuam desfavoráveis. Como podemos observar no gráfico 1 que demonstra a porcentagem da população por origem étnica vivendo abaixo da linha da pobreza. No gráfico podemos perceber que em 2006, cerca de 59,2% da população indígena vive abaixo da linha da pobreza sendo a maior índice do estado. Deste modo, é necessário considerar tais fatores para se refletir na questão da luta pela terra.

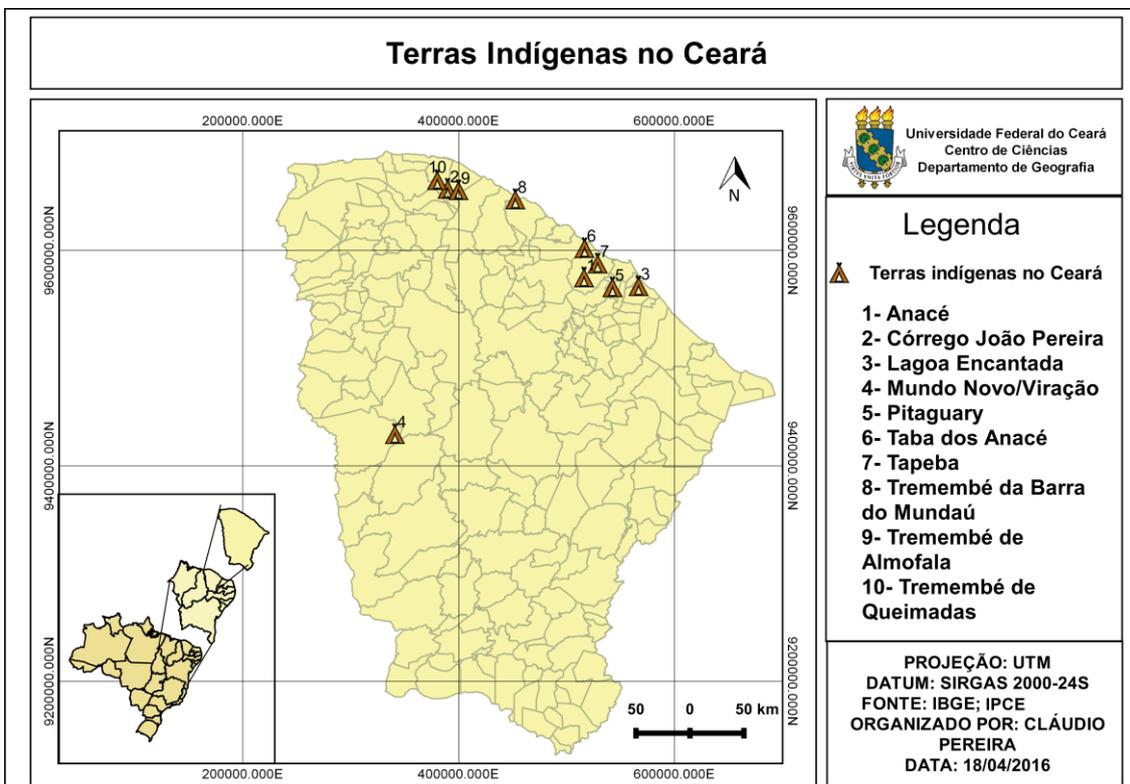
Ressaltando as desigualdades sociais, a segregação social e conhecendo os processos administrativos e as modalidades de terras indígenas previstas em lei, seguiremos agora com o intuito de conhecer o atual panorama dos índios e suas terras no Ceará, apresentando previamente no mapa 1 que sintetiza a atual distribuição das terras indígenas.

**ÍNDIOS E TERRAS:  
PANORAMA DA QUESTÃO INDÍGENA NO CEARÁ**

Gráfico 1 - População cearense abaixo da linha da pobreza.



Fonte: IPECE, 2008.



Mapa 1 - Terras indígenas no Ceará.

O povo Anacé vive em terras não definidas legalmente entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, em uma área impactada pelas obras do complexo industrial do Pecém. Este já realocou cerca de noventa famílias para três assentamentos (reservas indígenas) Novo Torém, Forquilha e Monguba. Nos próximos anos as demais famílias também devem ser retiradas para dar lugar a

alocação de empresas e indústrias nacionais e estrangeiras. Deste modo, os índios anacés vivem um momento de incertezas dentro do estado e contam com a expansão, através da FUNAI, das reservas indígenas para que possam reproduzir seu modo de vida.

Os Tremembés habitam os municípios de Acaraú, Itapipoca e Itarema, divididos em quatro aldeias Córrego João Pereira, Barra do Mundaú, Almofala e Queimadas. Suas terras estão com processos bem avançados já havendo inclusive uma unidade já regularizada. Segundo o IPECE (2008), atualmente, a FUNAI, o Governo Estadual e os municípios estão encarregados de suprir os Tremembé com serviços diversos, contando ainda com a intervenção direta de ONGs e entidades civis.

O povo Kanindé ou Canindé são habitantes do município de Aquiraz na aldeia Lagoa Encantada. Não foi possível encontrar muitas informações sobre essa comunidade, até mesmo nos documentos oficiais existem divergências, pois, segundo a FUNAI este povo se limita acerca de 150 membros, enquanto o Conselho Indígena Missionário (CIMO) registra cerca de 1.040 índios. Outro fator relevante de ser destacado é a possibilidade de haverem outros membros dessa etnia vivendo em outro município como Canindé e Aratuba. No tocante à área tradicionalmente ocupada da Lagoa da Encantada esta já se encontra declarada a espera da homologação.

O povo Potiguara habita, atualmente, no Ceará, áreas nos municípios de Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateús. No Ceará as poucas comunidades existentes tem pouca expressividade e apresentam poucos dados o único referencial encontrado sobre a comunidade pelo IPECE (2008) é sobre sua variedade linguística que se assemelha ao tupi-guaraní. No entanto, os Potiguaras são muito relevantes em outros estados do nordeste, por exemplo, na Paraíba este povo conta com uma comunidade de mais de 13.000 membros, uma das maiores do Brasil.

O povo Pitaguarí ocupa tradicionalmente uma área atualmente localizada entre os distritos de Maracanaú e Pacatuba que já se encontra declarada, mas apresenta sérios conflitos principalmente pela presença de pedreiras e do uso desordenado de não-indígenas dos recursos hídricos para o lazer que gera uma grande degradação ambiental.

Os Tapebas têm suas terras localizadas no município de Caucaia e mesmo estas já delimitadas apresentam constantes conflitos com empresários e políticos do município que requerem a posse da terra devido ao seu alto valor pela proximidade da capital do estado, Fortaleza. Os Tapebas foram os primeiros a lutarem por seus direitos no estado do Ceará, assessorados pela então Equipe de Assessoria às Comunidades Rurais, hoje Equipe de Apoio à Questão Indígena da Arquidiocese de Fortaleza.

No quadro 3 encontramos um resumo sobre a atual situação das terras indígenas no Ceará, com informações como o nome da aldeia, a etnia que a ocupa, o município na qual está localizada, sua superfície, a fase do procedimento na qual se encontra e sua modalidade.

Quadro 3: Terras indígenas no Ceará

TERRA INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (HA)	FASE DO PROCEDIMENTO	MODALIDADE
Anacé	Anacé	Caucaia	0	Em Estudo	Tradicionalmente ocupada
Córrego João Pereira	Tremembé	Acaraú, Itarema	3.162	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Lagoa Encantada	Kanindé	Aquiraz	1.731	Declarada	Tradicionalmente ocupada
Mundo Novo/Viração	Potiguara	Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateús	0	Em Estudo	Tradicionalmente ocupada
Pitaguary	Pitaguari	Maracanaú, Pacatuba	1.727	Declarada	Tradicionalmente ocupada
Taba dos Anacé	Anacé	Caucaia, São Gonçalo do Amarante	543	Encaminhada RI	Reserva Indígena
Tapeba	Tapeba	Caucaia	5.838	Delimitada	Tradicionalmente ocupada
Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca	3.580	Declarada	Tradicionalmente ocupada
Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema	4.900	Delimitada	Tradicionalmente ocupada
Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú	767	Declarada	Tradicionalmente ocupada

Fonte: Funai 2016.

### Considerações finais

Pode-se perceber a partir do que já foi apresentado, que a atual situação dos índios no estado do Ceará se configuram como relações de conflitos, marcadas pelo

preconceito arraigado em um discurso centenário que serve como justificativa para os mais diversos desmandos sobre os povos e as terras indígenas.

Neste cenário conflituoso vemos também a importância que tomam órgãos como a FUNAI ou mesmo ONGs na ajuda a preservação dos direitos das comunidades tradicionais. Quanto aos primeiros citados, claramente apresentam falhas e incompletudes que colaboram, muitas vezes, para a reprodução das condições desiguais aqui já mencionadas, mas, dentro dos seus respectivos limites prestam valoroso serviço tanto aos indígenas como a sociedade de modo geral.

Outra constatação que pode ser tomada é a carência de estudos e consequentemente dados acerca das comunidades indígenas cearenses. Aqueles, quando existentes, geralmente são conflituosos, o que demonstra clara desorganização metodológica e a falta de colaboração e integração entre as entidades que os produzem.

Conclui-se assim que ainda serão necessários muitos anos de estudos, sensibilização e luta para que a diversidade de povos existente no Ceará tenham seus direitos garantidos e sejam reconhecidos como a verdadeira riqueza do estado. Tendo em vista que a maior riqueza de uma terra são os povos que a ocupam.

## Referências

BARRETO FILHO, HenoTridade. Invenção ou renascimento?:gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste. In: LEITE NETO, João. **Índios e Terras: 1850-1880**. 2006. 240 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2006.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1998**. Rio de Janeiro, 199. V. 58, p. 1-143-1-152.

\_\_\_\_\_. **Território Brasileiro e Povoamento**. 2016. Disponível em: <<http://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/historia-indigena/a-origem-dos-indios.html>> Acesso em: 27/01/2016

IPECE. **Marco Referencial dos Povos Indígenas do Estado do Ceará**, 2008. Disponível:<[http://www2.ipece.ce.gov.br/SWAP/swapii/salvaguas/marco\\_logico\\_indigenas.pdf](http://www2.ipece.ce.gov.br/SWAP/swapii/salvaguas/marco_logico_indigenas.pdf)>2008. Acesso em 29/01/2016

FUNAI. **Índios No Brasil 2016**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 30/01/2016

LEITE NETO, João. **Índios e Terras: 1850-1880**. 2006. 240 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2006.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. p. 31. EdUSP, 2007.